



INTERAÇÃO: IAP-001786

PROCESSO Nº: 23078.450027/2022-65

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço de Instituição de Ensino Superior a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de instituição de ensino superior para a realização de um curso de especialização (pós-graduação lato sensu) em User Experience (UX) destinada aos empregados do SERPRO; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, estabelecendo a obrigatoriedade de a FUNDAÇÃO prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida ao SERPRO.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 065/2022

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Contrato de Prestação de Serviço de Instituição de Ensino Superior a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de instituição de ensino superior para a realização de um curso de especialização (pós-graduação lato sensu) em User Experience (UX) destinada aos empregados do SERPRO; e de Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, estabelecendo a obrigatoriedade de a FUNDAÇÃO prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida ao SERPRO.

Constam do processo: a minuta do Instrumento Legal; o Projeto contendo os objetivos e informações gerais do curso, projeto pedagógico, cronograma de execução, orçamento estimado e planos de ensino das disciplinas; certidões da FAURGS referentes a FGTS, INSS e Previdência; atas da Colegiado do Departamento de Informática Aplicada, da Comissão de Pós-Graduação (PPGC) e do Conselho da Unidade; as resoluções 0036 e 0037 de 18/01/2022 da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE com as aprovações referentes ao Projeto do Curso de Especialização em Experiência do Usuário (UX) - Turma 1 e Turma 2; as aprovações da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação e da Direção do Instituto de Informática; as manifestações favoráveis da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, da Secretaria de Ensino a Distância - SEAD, da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG e do Departamento de Controladoria.

O Contrato de Prestação de Serviço de Instituição de Ensino Superior para a Realização de um Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) terá vigência por um período de 36 (trinta e seis) meses e será efetivo a partir da data de sua assinatura. O instrumento jurídico

RELATOR: JOSE CARLOS FRANTZ	DATA: 22/03/2022
------------------------------------	-------------------------



INTERAÇÃO: IAP-001786

PROCESSO Nº: 23078.450027/2022-65

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço de Instituição de Ensino Superior a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de instituição de ensino superior para a realização de um curso de especialização (pós-graduação lato sensu) em User Experience (UX) destinada aos empregados do SERPRO; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, estabelecendo a obrigatoriedade de a FUNDAÇÃO prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida ao SERPRO.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 065/2022

prevê repasses financeiros no valor de R\$ 971.199,94 (novecentos e setenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), com a Unidade Acadêmica e a Universidade recebendo cada uma a título de ressarcimentos o valor de R\$ 93.317,08 (noventa e três mil trezentos e dezessete reais e oito centavos).

A Procuradoria-Geral nada tem a opor.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é favorável à assinatura do Contrato e do Termo de Compromisso.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 23/03/2022, às 10:19.

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS FRANTZ, em 23/03/2022, às 13:06.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, em 29/03/2022, às 09:33.

RELATOR: JOSE CARLOS FRANTZ	DATA: 22/03/2022
------------------------------------	-------------------------